ESTADO DE SANTA CATARINA HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O Senhor LEONIRO DA SILVA PAHL, Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio e Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2020, conforme segue:

Recurso 001 - Candidato de Inscrição nº 1922128.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da sua nota da prova objetiva, bem como da nota da candidata de inscrição 1914562. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas nos cartões-resposta efetuadas pelos(as) candidatos(as), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação. Vale ressaltar que o critério de desempate está de acordo com o item 9.4 do edital.

Lebon Régis, 28 de fevereiro de 2020.

LEONIRO DA SILVA PAHL

Presidente do Hospital e Maternidade Santo Antônio de Lebon Régis